CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 27, DE 2009

Apresentada em: 9.2.2009
Aprovada em: 9.2.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Transferir o parque infantil instalado na Praça Urias José da Silva II para o Centro de Múltiplo Uso.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2007 a Prefeitura Municipal instalou parque infantil na Praça Urias José da Silva II, mas, devido aos atos de vandalismo, este foi desativado.

O Centro de Múltiplo Uso atende várias crianças e não possui parque infantil.

Daí a conveniência de se transferir o parque, como forma de oferecer mais opções de lazer às crianças que freqüentam o Múltiplo Uso.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente